



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

Processos Administrativos nº 069/2026/SEMPRA
Dispensas de Licitações Presenciais nº 003/2026/CC

Considerando a Solicitação do Ministério da Agricultura e Pecuária Nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026 que SOLICITA PRAZO DE ESCLARECIMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, diretamente pelo sistema do TRANSFEREGOV, ao Conveniente, conforme o demonstrativo abaixo:

Dados do Instrumento

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Código: 978790
Modalidade: Convênio

Dados do Solicitante

Solicitante: 048.292.021-00 - LUCIO FLAVIO DA SILVA
Cargo/Função: Supervisor Administrativo 6

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 32026
Situação: Enviado
Data de Solicitação: 22/01/2026
Prazo para Esclarecimento: 28/01/2026

Descrição

Prezado Conveniente, orientamos que seja observado o prazo para início do procedimento licitatório que será de até 60 (sessenta dias), de modo que haja compatibilidade com os prazos e as obrigações previstas na legislação vigente, que trata das aquisições e contratações de bens e serviços para execução do objeto. Poderão esse ser prorrogado apenas uma vez, desde que motivado e aceito pelo concedente. Divulgamos ainda que o Ministério conta com Ata de Registro de Preço homologada por estado, para mais informações: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assessoria-e-informacao/fichas-de-acesso-e-informacao/atasmapa-sade-2024/> a partir em 20. Salientamos também que, disposto no Art. 66 da Portaria Conjunta MDA/MP/CGU nº 32/2023, solicitamos que a Entidade verifique a presença do depósito de contraprestação conforme a Cronograma de Desembolso, Informamos, ainda, que o valor depositado deverá ser classificado na aba "Execução - Classificar Ingresso de Recursos". Por fim, ressaltamos que os recursos do convênio deverão permanecer aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto listada em títulos de dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme o § 2º do Art. 18, da Portaria Conjunta MDA/MP/CGU nº 32/2023. Estamos à disposição através do telefone: (61) 3216-3036

Lista de Constatações

Nenhum registro foi encontrado.

Lista de Recomendações

Nenhum registro foi encontrado.

Lista Anexos Solicitação

Nenhum registro foi encontrado.

Considerando a necessidade em prestar esclarecimento ao Ministério sobre o Processo Licitatório: Proc. Adm. Nº 010/2026/SEMPRA, Edital do Pregão Eletrônico nº 90.086/2026/CC, tendo como objeto da licitação "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA, CADASTRADA NO TRANSFEREGOV", publicado nos portais de publicidades oficiais: PNCP e DOM e BLL, onde o mesmo foi DECLARADO FRACASSADO, em consequência das duas e únicas empresas participantes da sessão pública não conseguirem se habilitarem no dia 06/02/2026, ato registrado e justificado na Ata de Sessão Pública Eletrônica, também publicado o fracasso do processo nos portais de publicidades citados;

Sede do Executivo – Rua Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro – CEP 69600-000
CNPJ 05.829.577/0001-24 – São Paulo de Olivença – Amazonas



GMX



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município de São Paulo de Olivença, por meio do Prefeito, justifica a ausência de divulgação de aviso de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica na Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira - potência 155hp, fomento ao Setor Agropecuário de São Paulo de Olivença em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária, através do Convênio nº 978790/2025 - Proposta nº 047818/2025 do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMPRA:

Inicialmente cumpre esclarecer o que estabelece o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Vê-se que publicação é preferencial e não obrigatória. Contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Quanto à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, que visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, verifica-se que no caso em apreço não traria o efeito desejado.

Ocorre que se trata de dispensa em razão da urgência na Aquisição de 01 (um) Trator de Esteira - potência 155hp, fomento ao Setor Agropecuário de São Paulo de Olivença em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária, através do Convênio nº 978790/2025 - Proposta nº 047818/2025 do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do município de São Paulo de Olivença/AM – SEMPRA, fundamentada no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, por consequência do pregão eletrônico nº 90.086/2026/CC ter fracassado.

A publicação pelo prazo mínimo de 3 (três dias) úteis acabaria por atrasar ainda mais todo o procedimento, dificultando a viabilidade da contratação e a operação dos serviços e/ou aquisição, trazendo mais ônus do que bônus ao Ente Público Municipal.

Para a contratação foi adquirido três orçamentos de pessoas jurídicas diferentes, para assegurar a precisão dos valores. A decisão da escolha recaiu sobre menor preço e a disponibilidade imediata, sendo fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da demanda.

Gmf



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

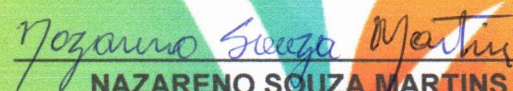


Diante dos resultados das pesquisas realizadas, verificou-se que o valor está adequado ao praticado no mercado e que a empresa W. E. C. GOMES LEÃO COMERCIO se adequa aos padrões solicitados.

Deste modo, o recebimento de qualquer outra proposta não trará vantagens financeiras ou operacionais, pois as propostas não serão de valores menores e acabariam por postergar ainda mais o processo de contratação, que necessita ser o mais imediato possível, sob pena de ferir o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público.

Portanto, plenamente justificada a desnecessidade de publicação da presente contratação direta no sítio eletrônico oficial pelo prazo de 3 (três) dias para obtenção de proposta ainda mais vantajosa.

São Paulo de Olivença/AM, 10 de fevereiro de 2026.



NAZARENO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal